



Brasília, 09 de fevereiro de 2021

À FOMENTO FINANÇAS & TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, PARA OS SEGMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **FOMENTO FINANÇAS & TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 08/02/2021, às 11h45, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Entretanto, vimos por meio deste informar que o Edital e Anexos da licitação em epígrafe foram retificados e o certame prorrogado para o dia **25/02/2021**, às 9h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Ozzyara dos Santos Lima
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Logística – Colog
Sesc-AR/DF